



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 295/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Mem. 052/SJ, de 20.03.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **20.03.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **MARLENE ROCHA CALAZANS DE SOUZA**, Analista Judiciário, Assistente de Diretor, FC 04, lotada no Serviço de Apoio Administrativo, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de **12 a 14.06.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de março de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente